

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 154

São Paulo

terça-feira, 18 de agosto de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 17-8-87

CLASSIFICANDO, por efeito de promoção:

o Coronel PM 12049-9 OSWALDO PELEGRINA MARTINS, do Comando do Corpo de Bombeiros (CCB), no Comando de Policiamento Florestal e de Mananciais (CPFM);

o Coronel PM 20233-9 MARCOS RODRIGUES BLO, do Estado Maior Especial (EM-E), no Estado Maior Especial (EM-E), integrando-o na Assessoria Técnica Policial da Secretaria da Segurança Pública (SSP-ATP);

o Coronel PM 12280-7 EDSON GONÇALVES, do 189 Batalhão de Polícia Militar do Interior (189 BPM-I), no Comando de Policiamento de Área da Região de Presidente Prudente (CPA-I-10);

o Coronel PM 12007-3 ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR, do 59 Batalhão de Polícia Militar do Interior (59 BPM-I), no Comando de Policiamento de Área da Região do Litoral (CPA-I-6).

TRANSFERINDO, por conveniência do serviço:

o Coronel PM 11894-0 GERALDO DE MENEZES GOMES, do Estado Maior Especial (EM-E), para a Diretoria de Apoio Logístico (DAL), dispensando-o das funções de Assistente Militar da Secretaria da Segurança Pública;

o Coronel PM 2157-1 OMAR JOSÉ DE CAMPOS VERDE, do Comando de Policiamento de Área da Região de Marília (CPA-I-4), para o Comando de Policiamento de Área Metropolitana Sul (CPA-M-2).

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17-8-87

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANA MARIA COFFANI DOS SANTOS, Assistente Social, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LINDAMAR LIMEIRA OLIVEIRA, RG 8.565.350, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87;

nos termos dos arts. 59, XIV e 71, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento do Cel PM LUIZ GONZAGA FERRAZ NOGUEIRA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Presidência da República, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos seguintes órgãos da Justiça Eleitoral, até 31-12-87:

Secretaria

JOSÉ ESTEVAM SILVANO, RG 4.145.139, Motorista, efetivo, da Secretaria da Saúde;

247ª Zona Eleitoral - Capital

MARIA VALDA DA GRAÇA, RG 12.337.214, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Administração;

306ª Zona Eleitoral - Santo André

WILMA KAMMERER TAVARES, RG 3.182.300, Servente, efetiva, da Secretaria da Educação.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO CORDEIRO, RG 5.370.075, Chefe de Seção II, efetiva, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à ELETROPAULO-Eletricidade de São Paulo S.A., a partir de 30-6 e até 31-12-87

CESSANDO,

o afastamento de MOISÉS MIGUEL, RG 1.440.195, Agente do Serviço Civil Nível VIII, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras, junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

o afastamento de RAUL ARTHUR ROCHA, RG 2.567.106, Engenheiro I, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria dos Transportes, junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EURIVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, RG. 10.240.192, Médico Sanitarista IV, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de HUMBERTO BORTOLETTO DE ARRUDA, RG. 2.247.026, Assistente Agropecuário V extranumerário, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, continuar prestando serviços junto ao Ministério do Trabalho, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, RG 2.974.010, Encarregado de Turma, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MIGUEL HENRIQUE RUSSO, RG 3.195.592 e MADALENA DE FREITAS PANTALEÃO, RG 3.019.014, Professores III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO GENTIL S. LUSVARGHI, RG 5.490.421, Engenheiro, temporário, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Ministério do Trabalho, até 31-12-87.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 17-8-87

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 29-5-87, referente a ANTONIO AMÉRICO ZANCOLLI SOBRINHO, RG 5.497.466, da SE, para declarar que seu afastamento é a partir de 1-4 e até 31-12-87.

No decreto de exoneração do cargo de Assistente Técnico de Direção I, SDC, publicado a 5-6-87, referente a NIL DA TEDESCHI, RG. 3.420.297, para declarar que seu nome correto é NILVA TEDESCHI e não como constou, tornando insubstituível a apostila publicada a 18-7-87.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 12-6-87, referente a MARIA CECILIA CARRARA MONDENESI RIBEIRO, RG 4.297.756, da SE, para declarar que o afastamento é a partir de 1-4 e até 31-12-87

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 12-6-87 em nome de Maria Rita da Silva Hais e outros na parte referente a WLADIMIR ANTONIO FRANCO, RG 3.553.841, da SE, para declarar que o seu cargo é de Agente do Serviço Civil, Nível V, da Secretaria de Ação Comunitária

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 24-6-87, referente a Marcia Lucena Bandeira, RG 404.133 da SC, para declarar que o nome correto da interessada é MARCIA LUCENA BANDEIRA DE MORAES

Na resolução de autorização de afastamento em nome, de Albertina Maria Neivas Alvarenga e outros, da SE, para declarar que na parte referente a ALBERTINA MARIA NEIVAS ALVARENGA, RG 5.471.399, que o afastamento é a partir de 1-7 e até 31-12-87 e na parte referente a MARIA JOSÉ ALANIZ GARCIA PIOVEZANA, RG 5.410.237, que o afastamento é a partir de 30-6 e até 31-12-87

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 19-6-87, em nome de Rejane Sumera e outros, da SE, na parte referente a SILVIA HELENA LUZ CAMARGO STOCCO, RG 7.240.011, para declarar que o seu afastamento é a partir de 27-7 e até 31-12-87.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 14-7-87, em nome de Dione de Souza Mourão e outras, na parte referente a ODILIA PAULA PINTO GIACHETTO, RG 2.395.649, da SJ, para declarar que o seu afastamento é a partir de 1-6-87.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 23-7-87, referente a BEATRIZ MARETTI MARRANGONI BUENO, RG 4.653.654, para declarar que seu cargo correto é Professor III.

Na resolução publicada a 1-8-87, que considerou prorrogado o afastamento de ALFREDO HANSEN TERRA DE SOUZA, RG 3.545.594, da SS, para declarar que o seu cargo correto é Médico I e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA DE 13-8-87

(Retificação D.O. de 14-8-87)

No título de admissão referente a MARIA ELZA DE SOUZA, RG. 5.563.018 ...

onde se lê : a partir de 9-6-87, ...

leia-se : a partir de 9-7-87, ...

DESPACHO DO DIRETOR, DE 17-8-87

No processo GG 1667-87, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a BENEDITA FATIMA DE LIMA RODRIGUES, RG 14.781.091, Servente, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da E.V.I, T-I, instituída pela L.C. 247-81 com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de 13.08.87

Declarando que a função-atividade de Auxiliar de Estatística, QSEP-SQF-II - extranumerário-mensalista, desempenhada por OSWALDO NICOTERA, RG 813.625, ficou enquadrada nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, a partir das datas abaixo mencionadas, conforme segue:

- no padrão 5-A-2-I - 25.04.81

- no padrão 12-A-2-I - 29.04.86

Apostila da Diretora de 17.8.87

Declarando, que tendo em vista a revisão de contagem de tempo de serviço, o cargo ocupado por SELJIRO UEHARA, RG 2.983.663, Agente do Serviço Civil Nível VIII, QSEP-SQF-III, fica enquadrado conforme segue:

- no padrão 63-C - arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78 a partir de 27.05.80;

- no padrão 26-D-4-I - arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78 a partir de 26.05.85;

- no padrão 30-D-4-I - art. 25, das DT da LC 180-78, com nova redação, dada pelo art. 19, inciso V das DT da LC 209/79 a partir de 27.5.85.

- Sexta parte dos vencimentos nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68 e art. 178 da LC 180-78 a partir de 27.5.85, ficando alterada a Portaria CRH de 24, DO 25.5.85 e as apostilas de 16, DO 17.6.80 e a de 24, DO 25.5.85.

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura	9
Educação	10
Saúde	37
Obras	45
Transportes	45
Administração	46
Trabalho	47
Cultura	47
Esportes e Turismo	47
Interior	47
Negócios Metropolitanos	48
Assuntos Fundiários	48
Secretaria do Menor	48
Defesa do Consumidor	48
Abastecimento	48

Universidades

Universidade de São Paulo	48
Universidade Estadual de Campinas	49
Universidade Estadual Paulista	50